

3.32. PROGRAMA DE ATENDIMENTO MÉDICO-SANITÁRIO E DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA AOS TRABALHADORES DA OBRA

3.32.1. Introdução

Os impactos a serem causados pela obra de construção da UHE Estreito e por sua utilização são contemplados, de forma integrada, no Programa de Controle Ambiental na Fase de Construção e em vários programas específicos.

A construção da UHE Estreito deverá, no pico de suas obras, ter cerca de 5.800 trabalhadores. Destes, cerca de 3.653 deverão ser moradores da região, não necessitando alterar o local de residência, mantendo-se junto às suas famílias, bastando a previsão de alternativas de transporte diário para o canteiro de obras. Mas o restante deverá ser alocado em alojamento a ser construído próximo do canteiro.

Neste Programa de Atendimento Médico-Sanitário e de Educação Ambiental e Sanitária aos Trabalhadores da Obra, são apresentadas as ações previstas quanto às questões médico-sanitárias e de educação ambiental relacionadas com os trabalhadores da obra, tanto os moradores da região quanto os atraídos pelo empreendimento.

3.32.2. Justificativa

Estima-se que um programa que contemple, de forma articulada, ações preventivas e educativas aliadas aos procedimentos médico-sanitários corretivos e curativos pode propiciar resultados ambientais mais eficazes e adequados. Isso porque medidas, diretrizes e técnicas recomendadas, quando adotadas após a sensibilização de seu público-alvo, podem mitigar e mesmo neutralizar os possíveis impactos ambientais das obras.

Assim sendo, busca-se a conscientização e a sensibilização dos operários em relação aos cuidados e riscos durante os períodos construtivos e de operação do empreendimento. Ações ou situações detectadas no EIA, como o crescimento populacional imposto pelo fluxo de mão-de-obra de outras regiões e sua concentração no ambiente de trabalho, podem causar mudanças na distribuição e frequência de ocorrência de algumas doenças ou agravos à saúde. Portanto, é preciso detectar, precocemente, situações de risco de exacerbação, dispersão ou introdução de doenças e agravos à saúde com vistas à sua prevenção e controle.

3.32.3. Objetivos e Público-Alvo

A implementação deste Programa tem como objetivo a execução de procedimentos preventivos e de controle das possíveis repercussões negativas do empreendimento sobre as condições de segurança, higiene, saneamento e saúde do contingente de mão-de-obra alocado na área de inserção direta do canteiro de obras da UHE Estreito. Visa também administrar outra grande expectativa diagnosticada no EIA, que trata da possibilidade do aumento pela demanda de uso da rede hospitalar de Estreito e Aguiarnópolis, incrementando transtornos às autoridades gestoras e aos usuários desses equipamentos.

Público-Alvo

As metas propostas e as ações detalhadas a seguir têm como público-alvo o contingente de trabalhadores alocados na construção da UHE Estreito, sejam aqueles alojados no canteiro de obras, sejam os recrutados na região e, portanto, não residindo em alojamento.

3.32.4. Metas

- Treinamento e reciclagem dos trabalhadores para desenvolver as tarefas, especialmente aquelas consideradas como de risco, no sentido de evitar acidentes.
- Reforço da vigilância e orientação aos trabalhadores sobre o risco de contaminação por doenças transmissíveis por picadas de insetos (dengue, malária, febre amarela).
- Orientação aos trabalhadores sobre o risco de contaminação e de como evitar as doenças sexualmente transmissíveis (DSTs).
- Orientação sobre como evitar a contaminação e controle de doenças de veiculação hídrica (hepatite A, cólera, parasitárias, etc).
- Orientação aos trabalhadores quanto ao respeito às normas de higiene e segurança pré-estabelecidas no canteiro de obras: uso adequado dos equipamentos (capacete, bota, luvas), manutenção da limpeza e higiene nos refeitórios, alojamentos, obediência à sinalização, circulação de veículos no limite de velocidade, cuidados com cigarros, cuidados com o abastecimento dos veículos no sentido de não derramar gasolina ou óleo diesel no chão evitando poluir o lençol freático da área.
- Orientação quanto aos riscos de ocorrência de acidentes com animais peçonhentos, especialmente quando da realização do desmatamento e limpeza da bacia de inundação e maneiras de prestar os primeiros socorros em caso de acidente. Nesse caso, deverá ser selecionado um dos técnicos que receberá maior treinamento para desempenhar tal função, e sempre com um veículo leve para transporte para atendimento mais adequado.
- Orientação aos trabalhadores quanto aos cuidados e normas para o desmatamento, procurando cumprir o limite estabelecido, destacando a importância da preservação e proibição da caça de animais para consumo.
- Elaboração de diagnóstico de saúde e do perfil epidemiológico do contingente de mão-de-obra envolvido com o empreendimento, que oriente o planejamento das ações de saúde a serem desenvolvidas e possa servir de indicador para avaliar sua eficácia.
- Desenvolvimento do Programa de Segurança e Medicina do Trabalho para a população diretamente vinculada à obra, de forma a contemplar toda a legislação trabalhista vigente, federal, estaduais e municipais.
- Implantação de ambulatório médico, no canteiro de obras, com equipe multi-profissional, salas especiais e adequadas para atendimento, armazenamento adequado dos remédios e ambulância para transportar o paciente para hospitais mais completos da região.

- Monitoramento da área de inserção do empreendimento, de forma a verificar se há ocorrência de pressão sobre os serviços de saúde dos municípios da Área de Influência, a partir da implantação do empreendimento.
- Reforço do atendimento hospitalar em Estreito através de treinamento e aumento de profissionais na área da saúde e adequação do pronto atendimento, no sentido de agilizar o diagnóstico e o tratamento.

3.32.5. Descrição do Programa, Procedimentos Metodológicos e Atividades Previstas

A concepção das ações que serão detalhadas neste trabalho, como consta no EIA/RIMA, baseia-se no quadro de saúde pública da área do empreendimento, que reflete, de uma certa maneira, as condições de crescimento acelerado da região.

Embora existam equipamentos de saúde (Postos de Saúde) em todas as sedes urbanas, seu funcionamento é, no geral, insatisfatório, com carência de profissionais da área, remédios e equipamentos somente de atendimento básico, sendo os casos mais graves encaminhados para hospitais de referência situados, principalmente, em Araguaína e Tocantinópolis.

Os dados referentes ao quadro de morbidade e ocorrência de doenças revelam semelhanças com o encontrado em outras regiões do País. Na população adulta, as doenças mais comuns são as crônicas (doenças circulatórias, cardíacas e respiratórias) e as doenças infecto-parasitárias para a população infantil. Do grupo de doenças endêmicas, a mais encontrada é a dengue, e com menor incidência, tratando-se até mesmo de casos pontuais, a malária.

No entanto, com a implantação do empreendimento favorecendo as condições ecológicas que potencializam situações propícias para proliferação de vetores; e, ainda, com o previsível afluxo populacional oriundo de vários locais, esse quadro poderá ser alterado, especialmente no que se refere ao aumento da incidência de doenças infecto-contagiosas, parasitárias e avitaminoses, aumento na incidência de doenças endêmicas (malária, dengue e DST) e doenças decorrentes de picadas de insetos (febre amarela, hepatite). Pode interferir, também, no sistema de saúde com aumento da demanda, causando um estrangulamento do mesmo, principalmente, nos municípios de Estreito e Aguiarnópolis.

Diante deste quadro, para se alcançar os objetivos previstos propõe-se a execução das seguintes atividades gerais:

- Manter um serviço de comunicação social e apoio à comunidade capaz de promover campanhas específicas de prevenção e controle de doenças e ações educativas de saúde, higiene, saneamento, segurança e preservação do meio ambiente.
- Realizar treinamentos periódicos de socorristas, e palestras educativas sobre prevenção de doenças.
- Montar um sistema de referência com os serviços de saúde locais para atendimento em nível secundário, terciário, urgência e emergência, envolvendo a rede pública e/ou privada mediante a compra de serviços.

- Criar uma Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), no canteiro de obras, e registrá-la no órgão regional do Ministério do Trabalho.
- Manter um Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional, incluindo a realização de todos os exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, mudança de função ou demissionais, em todos os trabalhadores, conforme determina a legislação pertinente.
- Manter serviços especializados de engenharia de segurança e medicina do trabalho, visando promover a saúde e proteger a integridade física dos trabalhadores, conforme Normas NR-4, 5, 7 e 24 do Ministério do Trabalho.
- Implantar um ambulatório médico de atendimento, em nível primário, no canteiro de obras, com equipamentos dimensionados para atender à totalidade dos trabalhadores (Figura 3.32.1).
- Implantar, no canteiro de obras, um plano de remoção de pacientes acidentados ou com doenças que necessitem de procedimentos de maior complexidade – disponibilidade de ambulância com paramédico e motorista.
- Definir a rede de aparelhamento sorológico para vítimas de acidentes ofídicos e escorpiônicos.

3.32.5.1 Procedimentos Específicos para o Atendimento Médico-Sanitário dos Trabalhadores

Nesse item, encontram-se discriminados os detalhes do Posto de Saúde/Ambulatório a ser instalado no canteiro da UHE Estreito, bem como os procedimentos para a prevenção e controle de enfermidades e de acidentes no ambiente de trabalho, além de diretrizes para educação dos trabalhadores e familiares no campo da saúde preventiva.

Ambulatório do Canteiro de Obras

O canteiro de obras do UHE Estreito disporá de ambulatório independente, devidamente dimensionado para atender os requisitos da NR-4, bem como o atendimento médico-ambulatorial adequado ao porte do empreendimento.

Este ambulatório do canteiro de obras será preparado para ações preventivas e curativas, incluindo um setor de pronto atendimento para curativos e pequenas cirurgias, e tratamentos de agravos menores. Sua localização será de fácil acesso e com saída facilitada para a ambulância.

O ambulatório manterá o serviço de medicina do trabalho, efetuando os exames admissionais, periódicos e demissionais, todos eles de responsabilidade do Consórcio Construtor.

Nos exames admissionais, é preenchida uma Ficha de Admissão padronizada, que inclui dados de importância epidemiológica, tais como procedência do trabalhador, trabalhos anteriores, estado vacinal, história pregressa de doenças endêmicas, outras doenças transmissíveis, saúde mental, tratamento e/ou cirurgias já realizadas.

Deverá ser implantado um laboratório no canteiro de obras, ou firmado convênio com um laboratório de análises clínicas de referência na região, para a avaliação laboratorial dos trabalhadores.

As referências para os encaminhamentos hospitalares de baixa, média e alta complexidade, exames diagnósticos e tratamentos de maior complexidade deverão ser definidas por parte do Consórcio Construtor, considerando os serviços de saúde existentes da região.

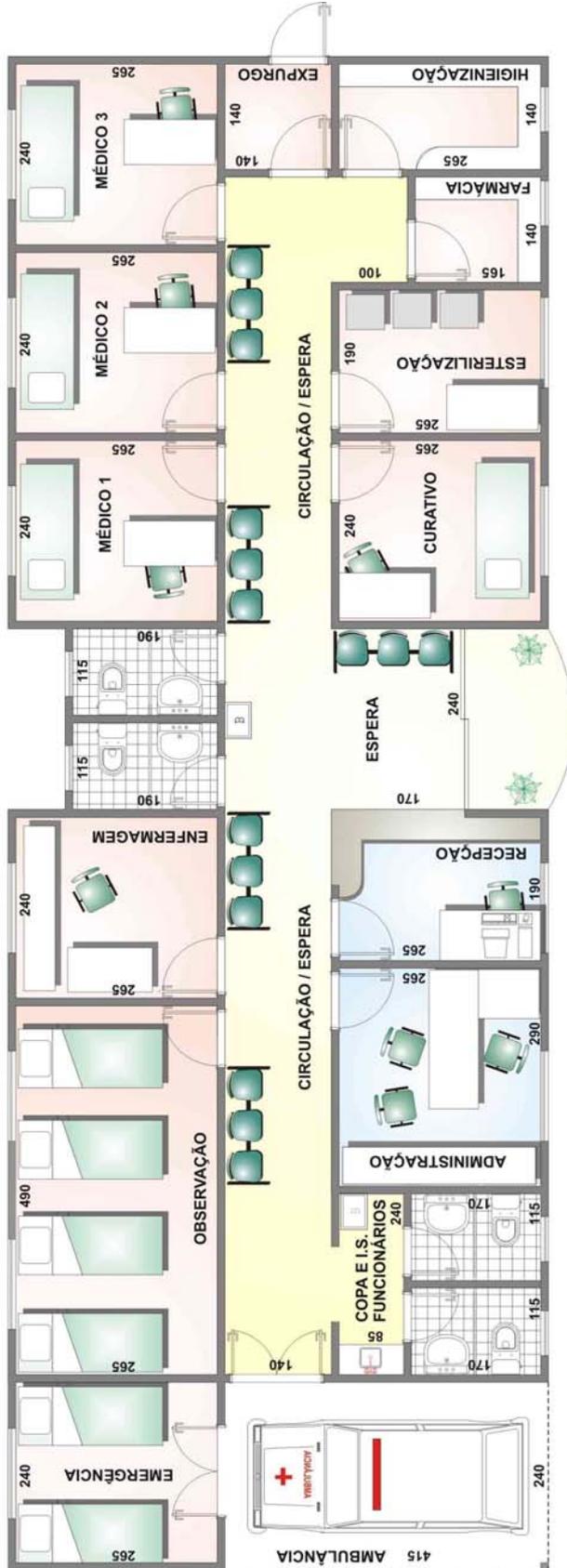
Em termos de sua área física¹, o ambulatório será construído em conformidade ao apresentado na Figura 3.32.1, que contém a planta ora proposta, e possuirá uma área total de aproximadamente 138 m², com as seguintes especificações:

- 03 consultórios médicos;
- 01 sala de enfermagem;
- 01 sala de espera;
- 01 sala de curativos e pequenas cirurgias;
- 01 local de higienização;
- 01 sala de observação para 04 leitos;
- 01 sala de esterilização e preparo de material;
- 01 sala administrativa e de arquivos;
- 01 farmácia;
- 01 saleta de expurgo;
- 01 copa;
- 04 sanitários (02 para o público e 02 para os funcionários);
- 02 bebedouros (01 na sala de espera e 01 de uso interno da unidade);
- instalações externas de suporte para serviço de limpeza e recolhimento de lixo.

A Figura 3.32.1, a seguir, apresenta a proposta de planta baixa do ambulatório do canteiro de obras para o UHE Estreito, dimensionada em conformidade ao descrito anteriormente, e ao porte do empreendimento.

¹ A área física proposta, 138 m², é superior à exigida pela portaria nº 10 de 06 de abril de 2000 do Ministério do Trabalho e do Emprego que normatiza a estrutura necessária para a capacidade instalada de um ambulatório com as características e objetivos deste. Tomou-se essa decisão com base na experiência de implantação de outras unidades similares em empreendimentos hidrelétricos que tem demonstrado que o estrito cumprimento da determinação legal resulta, invariavelmente, em insuficiência da capacidade resolutive da unidade e, portanto, em gastos adicionais com medidas suplementares.

PLANTA BAIXA DO MODELO DO AMBULATÓRIO DO AHE ESTREITO



ESCALA GRÁFICA - ORIGINAL NA 1:75

ÁREA CONSTRUÍDA: 138m²

Área de Atuação: Energia
DIREITOS RESERVADOS

3.32
: 2

Controle da Saúde do Trabalhador no Canteiro de Obras

A seguir, são descritas as ações a serem executadas no canteiro de obras visando o controle da saúde do trabalhador:

Doenças transmitidas por vetores (Malária, Dengue, Febre Amarela, Leishmaniose, entre outras)

- Evitar a construção de alojamentos próximos à mata ou de prováveis criadouros de mosquitos.
- Evitar animais domésticos ou silvestres, possíveis reservatórios de doenças, nos acampamentos.
- Promover a destruição de criadouros de mosquitos próximos às vilas residenciais, canteiro de obras e alojamentos através de manejo ambiental, controle químico ou tratamento focal (eliminação de larvas).
- Promover a borrifação intradomiciliar com inseticida de ação residual, e termonebulização, se necessário, nos alojamentos e casas da vila residencial, nos escritórios, garagens, oficinas, prédios administrativos e demais ambientes fechados.
- Promover o saneamento básico dos acampamentos, canteiro de obras, e alojamentos evitando acúmulos de água que possam servir como criadouros de mosquitos.
- Lacrar todos os reservatórios, caixas d'água e recipientes que acumulem água para consumo humano.
- Promover o controle do saneamento básico, a partir da ligação das instalações sanitárias e dos coletores de águas servidas à rede de esgotos e lagoas de tratamento.
- Promover o encaminhamento de entulhos e lixo, prováveis criadouros, ao aterro sanitário.
- Dispor adequadamente os resíduos do ambulatório, em incinerador a ser instalado no canteiro de obras, ou através de convênio específico com instituições de saúde/municípios da região.

Ressalte-se que o ambulatório do canteiro de obras deverá fazer parte integrante do sistema de vigilância entomológica e ambiental em saúde dos municípios da AID do empreendimento, reforçando a vigilância já existente e atuando prioritariamente na avaliação das questões epidemiológicas diretamente relacionadas com o empreendimento.

Doenças de veiculação hídrica

- Instalar bebedouros ou outra forma que garanta o suprimento de água potável, no canteiro de obras e alojamentos, sem que haja desperdícios e acúmulos que configurem criadouros de insetos.
- Proceder à limpeza de reservatórios e desinfecção de poços ou cisternas.

- Proteger sanitariamente as fontes de abastecimento de água por meio de manilhamento e lacre.
- Realizar periodicamente exames de potabilidade da água com ênfase em coliformes.
- Ligar as instalações sanitárias à rede de esgotos e às lagoas de tratamento conforme comentado no Programa de Controle Ambiental na Fase de Construção.
- Destinar o lixo doméstico ao aterro sanitário do canteiro.
- Prover as áreas sujeitas à contaminação com óleos e graxas de sistema de drenagem especial, dotado de caixa separadora água e óleo.
- Prover as áreas destinadas às centrais de concreto de caixas separadoras de sólidos.
- Destinar o lixo especial adequadamente, de acordo com o estipulado pelas prefeituras locais: óleos, graxas e sucatas devem ser encaminhadas para reciclagem; embalagens e invólucros para os fabricantes ou fornecedores; e o lixo industrial para aterro especial.
- Eliminar os entulhos e objetos em desuso que possam servir para acúmulo de água ou abrigo a roedores.
- Alertar para a qualidade da água utilizada na preparação dos alimentos.

Doenças Sexualmente Transmissíveis

- Incentivar o uso de preservativos orientando sobre os riscos de auto-medicação e tratamento empírico.
- Diagnóstico e tratamento precoce.
- Exames laboratoriais para confirmação de casos suspeitos.
- Quimioterapia e quimioprofilaxias específicas.

Doenças Imunopreveníveis

- Executar os exames ocupacionais, contemplando: admissionais, periódicos e demissionais; consulta médica e exames laboratoriais; identificação e tratamento de portadores; controle de comunicantes.
- Investigação epidemiológica e notificação dos casos diagnosticados aos municípios/SUS.
- Vacinação de todos os trabalhadores contra Febre Amarela e Tétano.
- Realização de campanhas de manutenção das imunizações de rotina, para os trabalhadores, seus familiares e população residentes nas cercanias, de acordo com as normas do Ministério da Saúde.
- Execução da limpeza diária de todas as instalações do canteiro de obras.

- Realização de antirratização e desratização nos canteiros de obras, alojamentos e vilas residenciais, periodicamente.
- Promoção de vigilância sanitária de alimentos.
- Armazenagem correta de alimentos em locais à prova de insetos e roedores.
- Fiscalização da higiene pessoal dos trabalhadores envolvidos na lavagem e preparação de alimentos.
- Treinamento dos manipuladores de alimentos em prevenção da toxinfecção alimentar.
- Prevenção de acidentes com animais peçonhentos.
- Manter os pátios e quintais em torno das instalações e nas áreas de circulação do canteiro de obras e alojamentos limpos e livres de mato.
- Equipar os trabalhadores com equipamentos adequados de segurança (EPIs): bota, macacão e/ou calças de brim, luvas, óculos, capacetes, etc..
- Manter, no ambulatório do canteiro de obras, profissional de saúde habilitado a lidar com acidentados por ataque de animais peçonhentos.

3.32.5.2 Procedimentos Específicos de Educação Ambiental e Sanitária do Trabalhador

As ações aqui propostas são coerentes com o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA) do Ministério do Meio Ambiente, o qual propõe diferentes linhas de ação em educação ambiental, citando-se entre as principais a educação no processo de gestão ambiental, a educação ambiental para usuários de recursos naturais e na articulação e integração das comunidades. Sua operacionalização parte das seguintes premissas:

- Estabelecimento de parcerias com as instituições relacionadas aos temas a serem abordados, as quais podem se dar por meio de apoio técnico e logístico.
- Articulação de temas diversos, utilizando a relação entre a preservação ambiental e a saúde da comunidade como eixo temático.
- Articulação das ações de informação, sensibilização e mobilização com as atividades especificamente voltadas para a prevenção e controle da saúde do trabalhador.
- Articulação entre as ações aqui propostas e as atividades dos Programas de Controle Ambiental na Fase de Construção e de Controle de Vetores, em particular, e com os demais programas ambientais no geral.

Palestras para os trabalhadores nas Fases de Implantação e Operação

Durante a implantação da UHE Estreito, deverão ser realizadas palestras quadrimestrais para os trabalhadores envolvidos. A primeira delas deverá ser feita por ocasião da mobilização da mão-de-obra, de forma que cada trabalhador possa assisti-la no transcorrer de sua primeira semana de contrato.

Essa primeira palestra, que chamaremos de introdutória, vai apresentar, em linhas gerais, mas de forma clara e didática, informações sobre o projeto da UHE Estreito, sua importância para a economia da região e do país, ressaltando-se o valor de sua contribuição enquanto profissionais envolvidos. Neste momento, lhes será repassada, também, a postura que deverão adotar frente a questões como: cuidados com o meio ambiente, normas de segurança e prevenção a acidentes, procedimentos adequados às medidas de saneamento básico implantadas no canteiro de obras, alojamentos e demais unidades, dentre outras.

Sugere-se a produção de uma apresentação com, no máximo, 20 slides, e com duração inferior a uma hora, incluindo o tempo destinado ao esclarecimento de dúvidas. Ao final da palestra será apresentada e, em seguida, distribuída aos presentes, ainda sentados, uma cartilha com informações e orientações sobre os temas abordados.

As demais palestras serão agendadas pelo gerente ambiental e pelo Consórcio Construtor, e dirigidas especificamente aos operários, devendo incluir a totalidade destes. O responsável pela palestra deve utilizar linguagem simples, clara, e imagens interessantes, relacionadas a temas relevantes naquele momento.

Produção de cartilhas educativas

Será elaborada uma cartilha tratando das relações entre meio ambiente e saúde, ou seja, a importância da preservação do ecossistema para se evitar a proliferação de vetores de doenças e desequilíbrios que levem a incidentes, como os ofídicos; a importância do saneamento básico e dos hábitos de higiene como fatores determinantes de uma vida saudável.

Basicamente, a cartilha deverá conter uma parte introdutória explicando a filosofia do empreendimento na busca de compatibilizar a produção de energia elétrica com o planejamento e a utilização racional dos recursos naturais, e pequenos textos contemplando os seguintes temas:

- Nascentes e bacias hidrográficas.
- Erosão, importância da cobertura vegetal do solo, importância de projetos de drenagem e do controle ambiental nas obras de engenharia; importância da reabilitação de áreas degradadas.
- Formas de controle de poluição relacionada a ruídos e poeiras.
- Prevenção de incêndios.
- Proteção da vida silvestre.
- Manutenção da qualidade das águas.
- O caminho do lixo / coleta seletiva e reciclagem.

A cartilha poderá ser feita em impressão colorida, em *off set* 120g, com 10 páginas, formato A4, dobradas no centro e grampeadas, como um pequeno caderno, e contendo pelo menos

uma ilustração a cada duas páginas (desenhos). Considerando o número de trabalhadores previstos, recomenda-se a elaboração de 7.000 cartilhas.

Esse material deverá ser planejado por um *designer* gráfico e ilustrado com fotografias e/ou imagens feitas por um ilustrador.

Produção de volantes informativos sobre o empreendimento

Deverão ser produzidos 3 volantes contendo em um deles informações sobre as doenças sexualmente transmissíveis e orientações de como evitá-las; em um segundo, informações sobre a possibilidade de acidentes ofídicos e escorpionicos, como evitá-los e como proceder no caso de sua ocorrência. Por último, um terceiro com informações sobre o processo de desmatamento e orientações sobre como proceder com possíveis encontros com espécies da fauna.

O volante deverá ser feito em impressão colorida, em papel *off set* 170g, uma página formato 27X18 cm e contendo fotos e/ou ilustrações. Considerando o número de trabalhadores previstos, recomenda-se a elaboração de 10.000 volantes sobre cada tema. Esse material deverá ser planejado por um *designer* gráfico e também deve ser ilustrado.

Placas educativas no canteiro de obras

Distribuídas por toda a área ocupada pelo canteiro de obras, deverão ser instaladas placas educativas visando alertar os trabalhadores da importância ambiental do seu local de trabalho e da necessidade de cuidados especiais para se evitar processos de erosão, poluição das águas e dos solos, excesso de poluição sonora, ações predatórias contra flora e fauna, e particularmente a ação do fogo.

As placas deverão ser grandes e chamativas, metálicas, com área mínima de 1m², e trazer ilustrações expressivas e textos simples, a exemplo de:

- Você está trabalhando em um lugar especial. Tenha cuidado com o ambiente à sua volta.
- Cuidado com materiais que podem poluir o solo.
- Jogue o lixo sempre no lixo. Nunca deixe lixo no mato.
- Evite o fogo. Em caso de incêndio, chame imediatamente os bombeiros.
- Não capture nem mate animais, eles têm direito à vida como você.
- Proteja os animais e plantas de sua região.
- Cada planta preservada em seu caminho pode ser uma fonte de vida.
- Cuidado com lixo e entulho. Coloque-os em um lugar onde não sejam levados para os córregos.
- Ajude a manter a paisagem sempre bonita e cheia de vida.

Cartazes Educativos e Sinalizadores

Em lugares estratégicos, deverão ser afixados dez tipos de cartazes educativos:

- Sobre a correta destinação do lixo orgânico.
- Sobre a correta destinação dos resíduos das oficinas.
- Sobre a correta destinação do lixo do escritório.
- Sobre a limpeza dos alojamentos.
- Sobre a limpeza dos sanitários.
- Sobre a higiene pessoal.
- Sobre a emissão de ruídos.
- Sobre a emissão de poeira.
- Sobre cuidados com animais peçonhentos.
- Sobre cuidados com animais silvestres.

Esses cartazes deverão utilizar ícones auto-explicativos e dizeres expressivos. Propõe-se papel *couché* liso 145g, formato 42x62, cor 4x0. Propõe-se a impressão de 20 exemplares por tema.

Produção de Vídeo sobre o empreendimento (Foco Preservacionista e Conservacionista)

Visando o maior envolvimento dos trabalhadores na questão da conservação e da preservação do patrimônio natural e cultural da região onde será implantada a UHE Estreito, deverá ser elaborado um vídeo documentário com duração aproximada de 5 minutos, apresentando a concepção do empreendimento do ponto de vista de sua sustentabilidade ambiental. O objetivo básico da mensagem do vídeo será o de apresentar aos operários e às populações do entorno imediato da obra o quadro geral dos programas ambientais que serão desenvolvidos, enfatizando as conseqüências benéficas dessas ações.

3.32.6. Indicadores Ambientais

O Programa de Atendimento Médico-Sanitário e de Educação Ambiental e Sanitária aos Trabalhadores da Obra gerará produtos periódicos com vistas a permitir o monitoramento e avaliação de seu desenvolvimento por parte da Gerência Ambiental do empreendimento.

Os componentes desses produtos serão informações a serem tabuladas e tratadas estatisticamente, inclusive aquelas produzidas por força legal, no exercício das atividades médicas, quais sejam:

- Resultados dos exames admissionais, periódicos e demissionais;
- Histórico dos atendimentos diários do ambulatório;

- Prontuários médicos de consultas, diagnóstico, prescrições e acompanhamento da evolução dos pacientes;
- Fichas de controle de material médico-hospitalar, aquisição e utilização;
- Histórico da movimentação diária da ambulância;
- Relatório de ocorrências de casos suspeitos de infestação por doenças endêmicas no contingente de mão-de-obra e na população local;
- Resultados de pesquisa sobre a ocorrência de vetores de doenças endêmicas, no âmbito do canteiro de obras e nas localidades da Área de Influência Direta;
- Controle mensal dos quantitativos gerados, armazenados e transportados, incluindo destino final, de lixo ambulatorial;
- Número de palestras proferidas;
- Número de cartilhas educativas elaboradas e distribuídas;
- Número de volantes produzidos e distribuídos;
- Número de placas educativas instaladas;
- Número de cartazes educativos e sinalizadores instalados;
- Vídeo produzido.

Todos os controles de parâmetros acima referendados, além dos demais, serão consolidados em relatórios de tratamento estatístico – gráficos, tabelas, textos interpretativos, com periodicidade trimestral, a serem encaminhados à Gerência Ambiental da UHE Estreito.

A cada emissão desses relatórios, serão comparados os objetivos propostos pelo Programa e seu grau de sucesso – objetivos alcançados. Esses relatórios serão submetidos à “medição” – monitoramento/avaliação de resultados – por parte da Gerência Ambiental do empreendimento, que deverá avaliar o grau de sucesso obtido e apontar, quando necessário, ajustes ou redefinição de conduta e diretrizes na busca de qualidade.

3.32.7. Inter-Relação com Outros Programas

Esse Programa apresenta inter-relação com os seguintes programas deste PBA:

- Programa de Controle Ambiental na Fase de Construção.
- Programa de Monitoramento e Gerenciamento Ambiental.
- Programa de Controle de Vetores.
- Programa de Desmatamento e Limpeza do Reservatório.

- Programa de Educação Ambiental à População Rural e Urbana.
- Programa de Comunicação Social e de Apoio à População Migrante.

3.32.8. Atendimento a Requisitos Legais

Com esse Programa, além do atendimento à legislação ambiental que disciplina o processo de obtenção de licença para a implantação de empreendimentos que provoquem impactos ambientais, atende-se à Portaria nº 10, de 06 de abril de 2000, do Ministério do Trabalho e Emprego.

3.32.9. Responsáveis pela Execução do Programa

A responsabilidade de implementação do Programa de Atendimento Médico-Sanitário e de Educação Ambiental e Sanitária aos Trabalhadores da Obra é do empreendedor, que deve buscar parcerias com a sociedade civil organizada da região, com universidades, com os órgãos de saúde - Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, FUNASA, Vigilância Sanitária, Controle Epidemiológico – e com o SINE e SENAI, dentre outros.

3.32.10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

Recursos Humanos

Médicos
Enfermeiros
Auxiliares de enfermagem

Recursos Físicos e Materiais

Ambulatório médico
Equipamentos para curativos e pequenas cirurgias
Material ambulatorial
Material de escritório
Medicamentos

Recursos Financeiros

A estimativa preliminar dos custos para execução deste programa é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). O cronograma de desembolso financeiro previsto é apresentado no capítulo 4 deste PBA.

3.32.11. Responsáveis pela Elaboração do Programa

LEME ENGENHARIA

Victória Tuyama Sollero	CREA-MG 28683/D IBAMA 212382
Carlos Alberto Pimenta Ferreira	CREA-MG 14871/D IBAMA 7301
Cláudia Márcia de Paula	CREA-MG 79287/D IBAMA 726815
Médico Múcio Leão Pessoa e Castro	CRM 16613
Socióloga Patrícia Souza Lima	

3.32.12 Bibliografia

CESTE – Companhia Estreito de Energia. AHE Estreito – Sistema Integrado de Gestão do Complexo – SIGC – Anexo 9.21. Rio de Janeiro: julho de 2004.

CNEC Engenharia, 2004, Estudos Complementares ao *EIA-RIMA da UHE Estreito*, São Paulo.

CNEC Engenharia S. A. Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA da Usina Hidrelétrica de Estreito. São Paulo, 2002.

MINISTÉRIO DO TRABALHO. Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho. Normas relativas ao tema em questão: Saúde do Trabalhador.

3.32.13. Cronograma Físico

Este Programa deve ser implementado concomitantemente à fase de mobilização do canteiro de obras, com início da operação do ambulatório – bem como das estruturas sanitárias do canteiro de obras. Mantêm-se operando o ambulatório durante toda a execução das obras, e a vigilância sanitária até o 1º ano após o início de operação da usina. O Programa deve abranger toda a população vinculada à obra, conforme destacado no presente documento.

O cronograma físico é apresentado a seguir.